



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"



Protocolo

4560/2025

Protocolado em 13/10/25

Rafael V.

Secretário

A Senhora

Raquel Cristina Terra Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

TAVARES/RS.

INDICAÇÃO Nº. 088/2025



Antônio Carlos Antunes Pagano
Vereador

Elis Regina Lemos Rodrigues
Vereadora
PROGRESSISTAS

Enio Vieira Chaves
Vereador

O Vereador que este subscreve, requer após tramitação regimental, se aprovado pelo Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Que o Executivo Municipal, através dos órgãos competentes, estude a viabilidade de contratação de profissional nutricionista para atuar no pronto atendimento do município.

Izabel Rosa da Silva
Vereadora
MDB

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o Pronto Atendimento Municipal não conta com profissional da área de nutrição em sua equipe, o que representa uma lacuna no atendimento integral à saúde dos pacientes. A atuação de nutricionista é fundamental no apoio clínico e dietético, especialmente para pacientes com restrições alimentares, doenças crônicas ou em situação de vulnerabilidade nutricional.

Jardel Antunes Porto
Vereador
PROGRESSISTAS

Além disso, esse profissional pode contribuir na elaboração de cardápios adequados, acompanhamento de pacientes internados temporariamente, e no suporte às equipes de saúde, promovendo a qualidade e a humanização do atendimento.

Leone Machado
Vereadora

Nardel Rodrigues Nunes
Vereador
PDT

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.

Verº Volmir Lisboa
Autor

Rua Dona Leonor, 106, Plenário Antônio Pascoal Galliardi Costa, Rua Marcelo Gama, 257 A,
Secretaria, Centro, Tavares/RS, CEP: 96290.000, FONE (51) 2198-0010,
e-mail: camara.tavares@yahoo.com.br

Volmir Vieira
Vereador

